

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, ente de direito público interno, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/0001-92, neste ato denominado CONTRATANTE e representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS, brasileiro, piauiense, portador do CPF nº 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, na cidade de Redenção do Gurgueia - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.074.075/0001-01, com sede à Rua São José s/n - Bairro Centro.

CONTRATADO: o Senhor **ALEX SOARES LOPES**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº **904.841.693-00**, RG nº **2.067.242 SSP/PI**, residente e domiciliado na Rua da Paz, s/n, Bairro Santo Antonio, Redenção do Gurgueia-PI, neste ato denominado **CONTRATADO**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **ALEX SOARES LOPES** Para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como **VIGIA**, na Secretaria de Educação de Redenção do Gurgueia-PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de educação de Redenção do Gurgueia-PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/07/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurgueia – PI, 01 de Abril de 2019.



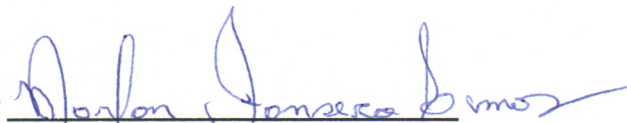
Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante



Alex Soares Lopes
CPF: 904.841.693-00
RG: 2.067.242 SSP/PI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º 044.174 233-50
CPF: Cláudia Brandão

2º 
CPF: 002.699.913-79

